



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

PROJETO DE LEI Nº 18/2025

Institui a “Semana Municipal do Microempreendedor Individual – MEI” no Município de Farroupilha e dá outras providências.

O Vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal do Microempreendedor Individual – MEI, a ser celebrada anualmente na semana do dia 5 de maio, em consonância com a Semana Nacional do MEI, promovida pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 2º A Semana Municipal do MEI terá como objetivos:

- I – Promover ações de valorização, capacitação e desenvolvimento dos microempreendedores individuais;
- II – Incentivar a formalização de novos MEIs no município;
- III – Oferecer serviços, palestras, oficinas, feiras e consultorias em parceria com entidades públicas e privadas;
- IV – Fomentar o empreendedorismo local e a geração de renda;
- V – Ampliar o acesso dos MEIs a políticas públicas, crédito e orientações técnicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Farroupilha. 28 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIANO LUIZ BAUMGARTEN  
Data: 29/05/2025 10:25:16-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Juliano Luiz Baumgarten**  
Vereador Bancada PSB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

### **Justificativa:**

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir a Semana Municipal do Microempreendedor Individual (MEI), como forma de reconhecer e estimular o papel fundamental desempenhado pelos microempreendedores individuais no desenvolvimento econômico e social do nosso município.

De acordo com o Painel de Empresas do Governo Federal, até abril de 2025, Farroupilha possui 10.680 CNPJs ativos. Desses, 5.314 são registrados como MEI, o que representa praticamente 50% do total, demonstrando a expressiva presença e relevância desse segmento em nossa economia local.

Com mais de 15 milhões de MEIs registrados no Brasil, a valorização dos microempreendedores individuais é essencial para a geração de renda, criação de empregos e dinamização da economia, especialmente em nível municipal, onde os reflexos desse empreendedorismo são ainda mais perceptíveis.

A proposta visa ainda alinhar a programação municipal com a Semana Nacional do MEI, promovida anualmente pelo SEBRAE, o que possibilitará potencializar parcerias, ampliar o alcance das ações e fortalecer o apoio institucional aos pequenos negócios locais.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste importante projeto, que representa um avanço no reconhecimento e incentivo ao empreendedorismo em nossa cidade

Câmara Municipal de Farroupilha. 28 de maio de 2025



Documento assinado digitalmente  
JULIANO LUIZ BAUMGARTEN  
Data: 29/05/2025 10:26:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Juliano Luiz Baumgarten**  
Vereador Bancada PSB

**"MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil